



Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ Gabinete da Reitoria

Mem. 023/GR

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

Aos Diretores-Gerais

Assunto: Suspensão de alteração de regime de trabalho.

Senhores Diretores-Gerais.

- Conforme foi apresentado na reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 06/02/2017, o saldo atual do Banco de Professor Equivalente do IFRJ encontra-se negativo, fato este que impossibilita novas concessões de alteração de regime de trabalho.
- Nesse sentido, vimos informá-los quanto à necessidade de suspendermos temporariamente as alterações de regime de trabalho nas quais haja a necessidade de saldo disponível de professores efetivos do banco de professor equivalente do IFRJ.
- A suspensão se dará até que o MEC aumente o limite disponível do banco de professor equivalente ou surjam outras alterações em nosso quadro de efetivos nas quais seja liberado novo saldo no referido banco.
- Cabe registrar que os pedidos protocolados até 04/02/2017 não serão afetados por esta medida, pois iremos utilizar o saldo das vagas ainda não distribuídas.

Atenciosamente,